



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº. 83/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Para que seja feita limpeza na localidade do Garapu, no mesmo padrão da limpeza feita na 1º Agrovila.

Sala de Sessões, 10 de abril de 2024.



Márcia Graciela Luft.
Vereadora